



Pérola do Planalto

# *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

#### **REGISTRO DE PREÇOS**

**Armando José Pires Beleze**, prefeito da cidade de Bernardino de Campos, São Paulo, após designar o Pregoeiro Malco Jeferson Paula, e o grupo de apoio formado pela Sr<sup>a</sup> Heleneide Soares de Oliveira Esteves e pelo Sr<sup>o</sup> Roberto Tadeu Barreiros, designados através da Portaria nº 04, de 02/01/2013, torna público que às **09:30 horas do dia 24 de outubro de 2013**, no prédio da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, situada à Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO**", por item, objetivando o registro de preços para aquisição de **MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme disposto no Anexo I**.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

#### **I – DO OBJETO**

1.1- A presente licitação destina-se a selecionar proposta para a aquisição de **Materiais de enfermagem**, destinado a **suprir eventuais necessidades** da Secretaria da Saúde, conforme disposto no **Anexo I** deste edital.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2- Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, impedidos de contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **III - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 03 (três) dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, na Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2- Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### **IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

4.1- Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

participar deste procedimento licitatório, venha a responder pela licitante representada, devendo, ainda no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.3- Para o credenciamento, é necessária a **apresentação conjunta** dos seguintes documentos:

**I** - documento oficial de identidade do representante da licitante;

**II** - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante (conforme **anexo III**); ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

**III**- Apresentar declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme **anexo IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e que não existe qualquer fato impeditivo à participação.

**IV**- Apresentar declaração, que se enquadra como ME ou EPP, para exercício do direito de preferência, conforme **anexo V**, e que não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06

Obs: Estas duas declarações deverão ser entregues juntamente com os envelopes "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA" (fora dos envelopes).

4.4- Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

4.5- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante, podendo a empresa participar no presente certame, todavia sem a faculdade de efetuar lances e manifestar interesse na interposição de recursos.

4.6- Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração, membro da Comissão de Licitações ou Grupo de Apoio.

**4.7- Os documentos necessários para o credenciamento, poderão ser apresentados a partir das 08h:30min do dia 24/10/2013.**

### **V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1- Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber:  
**Proposta de Preços e Habilitação.**

5.2- Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**

**PREGÃO 24/2013**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:**

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**



# *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**

**PREGÃO Nº 24/2013**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:**

**ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

5.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Cartório competente ou por servidor desta administração, membro da Comissão de Licitações ou grupo de apoio.

5.4- A autenticação quando feita por membro da Comissão de Licitações ou grupo de apoio será efetuada em horário de expediente, até as 17:00 horas do dia que antecede a abertura da documentação e proposta, no endereço referido no subitem 3.1.

5.5- O grupo de apoio, pregoeiro ou membro da comissão de licitações considerará como prazo de validade das certidões, 90 (noventa) dias contados da data da emissão, salvo se outro prazo já estiver expresso no próprio documento.

## **VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)**

6.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta da licitante pelo valor global, de forma que atenda aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com o valor expresso em algarismos e /ou por extenso, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito;

b) Razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal.

c) Numero do pregão.

d) Descrição do Objeto da Licitação, obedecidas as especificações constantes no edital.

e) Preço **por item**, conforme as especificações do Anexo I, especificando em moeda Corrente nacional.

f) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretas ou indiretas.

g) Local, data, assinatura e identificação do signatário.

Juntar à proposta as declarações abaixo:

I- Declaração que esta ciente que tomou conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.

II- Declaração dando ciência que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

III- Declaração de que está ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas a multa conforme item 13.4.

IV- Declaração de ciência que, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) de acordo com o § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06, para a declaração que preenche todos os requisitos de habilitação e documentação fiscal, se estenderá o prazo para 02 dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período.

6.2- Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.



# *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

6.3- O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4- Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital.

6.5- Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

6.6- Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

## **VII -DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2 )**

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:

### **7.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I - declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

### **7.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I – Apresentação de **atestados** de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

## **7.2 - Deverão apresentar ainda os seguintes documentos:**

### **A) - Habilitação Jurídica:**

I – cédula de identidade de um dos proprietários constantes no ato constitutivo da licitante;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

### **B) Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal (**Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de**



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

### **Tributos e Contribuições Federais).**

V – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda **Estadual** (Inexistência de débitos fiscais relativos ao **ICM/ICMS**) e **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

### **C) Qualificação Econômico-Financeira:**

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **VIII- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (PARA EMPRESAS QUE NÃO ESTARÃO PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO)**

8.1- A licitante que se interessar em participar do presente pregão sem o envio de representantes, deverá enviar 02 envelopes (proposta e documentação) para o seguinte endereço: Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, Centro, CEP: 18.960-000, no Departamento de Compras/Licitações, cujo protocolo deverá ser assinado pelo Pregoeiro ou grupo de apoio designado conforme portaria 004/2013. (Deverá constar...”aos cuidados do Sr. Malco”).

8.2- A licitante que enviar os envelopes (proposta e documentação) via correios, deverá enviá-los via sedex com AR, para posterior identificação do pessoal de apoio ou pregoeiro que recebeu os envelopes (Deverá constar “aos cuidados do Sr. Malco”).

8.3- A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos não se responsabilizará por envelopes que não estiverem com o recebimento comprovado pela equipe de apoio ou pregoeiro.

8.4 - Deixará de ter direito a qualquer tipo de recursos, os licitantes que não estiverem com os seus representantes presentes.

8.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: Proposta de Preços e Habilitação.

8.6 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser enviados separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**

**PREGÃO 24/2013**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:**

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**

**PREGÃO Nº 24/2013**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:**

**ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**



*Pérola do Planalto*

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

8.7- Os documentos necessários à participação na presente licitação, para as empresas não presentes na sessão do pregão, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Cartório competente.

I- Apresentar declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme **anexo IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

II- Apresentar declaração, que se enquadra como ME ou EPP, para exercício do direito de preferência, conforme **anexo V** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06

Obs: Esta declaração deverá ser entregue separadamente (não estar no interior) dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA".

8.8- A(s) proposta(s) dos participantes via correios ou sem representantes, serão consideradas como propostas finais.

8.9- O envelope contendo a documentação de Habilitação deverá apresentar os documentos relacionados no Item VII.

### **IX- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

**9.2- Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início a abertura dos envelopes.**

9.3- Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9.4- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### **X- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1- No julgamento será levada em consideração o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que será classificada a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do **anexo I** do Edital e oferecer o **menor valor por item**, observados os prazos de entrega, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

10.2- Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

10.3- Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro, o licitante que apresentar o menor preço e as demais licitantes cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

10.3.a- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (conforme preceitua a Lei 123/06).

10.3.b- Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superior ao menor preço.



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

*Pérola do Planalto*

10.3.c- Havendo restrições na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.3.d- A Declaração que preenche todos os requisitos de habilitação, conforme modelo que faz parte deste edital (**Anexo IV**), seguirá o disposto do parágrafo primeiro do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.

10.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.4- Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 10.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5- O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor.

10.6- A desistência em apresentar lance verbal, quando feita à convocação pelo Pregoeiro, implicará na impossibilidade da licitante futuramente efetuar novos lances, excetuando o disposto no item 9.4.

10.7- Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.8- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.9- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.9.1- Caso a licitante apresente os documentos de habilitação ou a proposta incompleta ou incorreta, deverá no transcorrer da sessão, providenciá-la e caso não consiga apresentá-la neste prazo será considerada inabilitada ou desclassificada.

**Obs: entende-se por proposta incorreta ou incompleta, as declarações que acompanham a proposta.**

10.10- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

10.10.1- O Senhor Prefeito Municipal da cidade de Bernardino de Campos procederá à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, após as decisões dos eventuais recursos apresentados.

10.11- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias (após o prazo permitido, conforme item 10.9.1), o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 10.8 e 10.9.1.

10.13- Da reunião lavrar-se-á **Ata de registro de preço**, na qual serão registrados os preços das respectivas empresas vencedoras de cada item e deverá ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e empresas vencedoras.



*Pérola do Planalto*

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

publicação da ata.

10.14- Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata

### **XI- DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

As empresas Adjudicatárias ficam obrigadas a:

11.1- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

11.2- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

### **XII- DA ENTREGA DOS PRODUTOS, E FORMA DE PAGAMENTO**

12.1- Os produtos deverão ser **fornecidos parceladamente** durante o período de vigência da ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada, uma vez que se destina a suprir eventuais necessidades**, em atendimento às Autorizações de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a qual receberá a mercadoria.

12.2- Toda mão-de-obra para a entrega dos materiais ora licitados será de responsabilidade da empresa adjudicatária.

12.3- Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica.

### **XIII- DAS PENALIDADES**

13.1- Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 10.10 e 10.11, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

13.2 - As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 10.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

13.3- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo mínimo de 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

13.4- **A CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital e futuro Contrato Administrativo:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá (ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por não prestar os serviços de acordo com o constante no anexo I, previsto neste Edital, limitado a 03 (três) justificativas;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

13.5- As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

13.6- Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

13.7- Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório, e ampla defesa.

### **XIV- DO RECURSO**

14.1- Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.1.1- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.1.2- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Prefeito Municipal homologará o resultado da licitação.

14.1.3- A intimação dos atos, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no Jornal Diário Oficial do Estado e Jornal Folha Regional (jornal regional que publica os atos do município).

14.2 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

### **XV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1- O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.2- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3- As normas que disciplinam este pregão **serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

15.4- A empresa vencedora do presente certame, se obriga a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do futuro contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, desde que justificados.

15.5- As despesas do presente processo correrão por conta das seguintes dotações:

02- Poder executivo

02.06.00 – Fundo Municipal da Saúde

02.06.01 – Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 01, FR 02 e FR 05.

15.6- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

15.7- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.8- O referido contrato administrativo será celebrado após o término dos procedimentos licitatórios e sua homologação e adjudicação, iniciando-se no momento da assinatura do contrato.

**15.9- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata.**

15.10- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Ipaussu, no Estado de São Paulo.

15.11- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, no endereço: Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, Bernardino de Campos/ SP, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de circular encaminhada a todos os interessados. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3346-8005 ou através do fax (14) 3346-8000.

15.13- Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço constante do subitem anterior.

15.14- Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Descrição do Objeto

Anexos II, IV e V – modelos de declarações;

Anexo III – Procuração;

Anexo VI – Minuta de contrato

Bernardino de Campos, 10 de outubro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### ANEXO I

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 24/2013

#### Registro de Preço

**Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM destinado a suprir eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Item	Quant.	Descrição
1.	80	<b>ABAIXADOR DE LINGUA</b> , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades.
2.	90	<b>ABAIXADOR DE LINGUA</b> , infantil, descartável, de plástico, com aroma e cores sortidas, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 40 unidades.
3.	140	<b>ÁGUA DESTILADA</b> , para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura. Galão com 5 litros.
4.	20	<b>ÁGUA OXIGENADA</b> 10 vol., frasco com 1 litro.
5.	500	<b>ÁGUA BI-DESTILADA PARA INJEÇÃO</b> , ampola com 10 ml.
6.	110	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> 20 x 5,5 siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.
7.	80	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> 25 x 0,7 siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.
8.	80	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> 25 x 0,8 siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.
9.	80	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> 30 x 0,7 siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

10.	80	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> 30 x 0,8 siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.
11.	20	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> 40 x 1,2 siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.
12.	300	<b>ÁLCOOL 70%</b> , frasco de polipropileno contendo 1 litro. Com registro no Ministério da Saúde.
13.	50	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Algodão hidrófilo, com camadas sobrepostas, formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm e regularmente compacta, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, sem impurezas, boa absorvência, inodoro, embalado em papel apropriado em toda a extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem plástica individual em pacote de 500g com dados de identificação e procedência.
14.	03	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO</b> , Atadura de algodão ortopédico, medindo 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.
15.	150	<b>ALMOTOLIA 125 ml</b> aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.
16.	20	<b>ALMOTOLIA 250 ml</b> aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.
17.	20	<b>ALMOTOLIA 500 ml</b> aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.
18.	20	<b>ALMOTOLIA 250 ml</b> aproximadamente em plástico rígido, opaco (para soluções fotossensíveis) com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.
19.	100	<b>ATADURA DE RAYON</b> não estéril - 7,5 cm x 5 metros, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas, atóxica e apirogênico, indicado para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual. Rolo com 5 metros em embalagem não estéril.
20.	25	<b>CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE</b> , produto à base de digluconato de Clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1 litro.
21.	25	<b>CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA</b> , produto à base de digluconato de Clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1 litro.
22.	25	<b>CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA</b> , produto à base de digluconato de Clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1 litro.
23.	800	<b>ATADURA DE CREPE 10 X 1,80</b> , medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, algodão cru, borda devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente. Pacotes com 12 rolos embalados individualmente.
24.	800	<b>ATADURA DE CREPE 15 X 1,80</b> , medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, algodão cru, borda devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente. Pacotes com 12 rolos embalados individualmente.
25.	500	<b>ATADURA DE CREPE 20 X 1,80</b> , medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, algodão cru, borda devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente. Pacotes com 12 rolos embalados individualmente.
26.	50	<b>CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS</b> , adulto,estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência. Com registro no Ministério da Saúde. Unidade.
27.	05	<b>COLAR CERVICAL RESGATE, Tam. INFANTIL</b> , confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espuma mínima de 1,5mm, fecho com velcro em um dos lados, em cores de padrão universal. Com botão que permita a montagem bem como o tamanho do colar de acordo com a forma de medida universal nos dedos, duas aberturas para palpação e ventilação na parte posterior e uma abertura frontal que permita palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Não possuir botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Unidade.
28.	10	<b>COLAR CERVICAL RESGATE, Tam. PEQUENO</b> , confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espuma mínima de 1,5mm, fecho com velcro em um dos lados, em cores de padrão universal. Com botão que permita a montagem bem como o tamanho do colar de acordo com a forma de medida universal nos dedos, duas aberturas para palpação e ventilação na parte posterior e uma abertura frontal que permita palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Não possuir botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Unidade.
29.	10	<b>COLAR CERVICAL RESGATE, Tam. MÉDIO</b> , confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espuma mínima de 1,5mm, fecho com velcro em um dos



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		lados, em cores de padrão universal. Com botão que permita a montagem bem como o tamanho do colar de acordo com a forma de medida universal nos dedos, duas aberturas para palpação e ventilação na parte posterior e uma abertura frontal que permita palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Não possuir botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Unidade.
30.	10	<b>COLAR CERVICAL RESGATE, Tam. GRANDE</b> , confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espuma mínima de 1,5mm, fecho com velcro em um dos lados, em cores de padrão universal. Com botão que permita a montagem bem como o tamanho do colar de acordo com a forma de medida universal nos dedos, duas aberturas para palpação e ventilação na parte posterior e uma abertura frontal que permita palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Não possuir botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Unidade.
31.	50	<b>COLETOR UNIVERSAL 80 ml</b> , confeccionado em polipropileno, BRANCO OPACO tampa branca com rosca, com pá. Não estéril. Embalagem com 100 unidades.
32.	50	<b>COLETOR UNIVERSAL 80 ml</b> , confeccionado em poliestireno cristal, TRANSPARENTE, tampa vermelha, 14mm de altura, com rosca, sem pá, graduação: 10 ml, estéril, embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.
33.	50	<b>ADESIVO CURATIVO</b> , estéril, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala. Caixa com 500 unidades.
34.	50	<b>ADESIVO CURATIVO INFANTIL</b> , estéril, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala. Caixa com 500 unidades.
35.	1.300	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 litros</b> , de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhar saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, fundo rígido, cinta, bandeja, trava, contra-trava de segurança e alça dupla para transporte. Unidade.
36.	400	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 litros</b> , de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhar saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, fundo rígido, cinta, bandeja, trava, contra-trava de segurança e alça dupla para transporte. Unidade.
37.	60	<b>ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA</b> , eletrodo descartável composto de dorso de micropóre com adesivo acrílico hipoalergênico extra-aderente, poroso, para aplicações de longa duração; gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel; selamento que evita o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selado com 50 unidades. Prazo de validade de 2 anos. Pacote com 50 unidades
38.	400	<b>EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> , dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, estéril, atóxico, apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. Com registro no Ministério da Saúde. Unidade.



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

39.	400	<b>EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS</b> , dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, estéril, atóxico, apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume. Com registro no Ministério da Saúde. Unidade.
40.	40	<b>ESCOVA CERVICAL</b> , estéril, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, formato cônico com micro cerdas macio em nylon, embalado individualmente em envelopes. Caixa com 100 envelopes.
41.	40	<b>ESPARADRAPO EMPERMEÁVEL COM CAPA</b> , confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção. Unidade.
42.	200	<b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL tam. GRANDE</b> . O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Embalagem não estéril.
43.	900	<b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL tam. MÉDIO</b> . O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Embalagem não estéril.
44.	500	<b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL tam. PEQUENO</b> . O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Embalagem não estéril.
45.	40	<b>FIXADOR CITOLÓGICO</b> . Solução de propilenoglicol e álcool absoluto com propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frascos spray com 100 ml.
46.	30	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 cm</b> com densidade de 11 FIOS, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, ph de 5,0 a 8,0. Esterilizada por irradiação gama ou óxido de etileno, embalada em envelope individual de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno. As características devem atender as especificações da nrs 13841. Caixas com 240 envelopes.
47.	400	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 cm</b> com densidade de 13 fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, ph de 5,0 a 8,0. Pacotes com 500 unidades.



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

48.	15	<b>GEL PARA ULTRASSOM</b> , inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, pH neutro, alta condutividade. Embalagem com 1 litro.
49.	30	<b>SOLUÇÃO A BASE DE QUATEMÁRIO DE AMÔNIO</b> , desinfetante de artigos médicos, hospitalares e odontológicos que entrem em contato com tecido vivo. Componente ativo Cloreto de alquildimetiltilbenzil amônio 0,68%. Sequestrante, antioxidante, corante, tensoativo não iônico, diluente e água. Embalagem com 1 litro.
50.	10	<b>SOLUÇÃO DE FORMÓL 10%</b> , composição: formoldeído 10% e água deionizada. Utilizado em anatomia patológica e conservação de peças histológicas. Frasco com 1 litro.
51.	90	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%</b> , desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos, a base de hipoclorito de sódio a 2,5% de cloro ativo estabilizado (25.000), com ação bactericida. Galão com 5 litros.
52.	10	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%</b> , "líquido de Dakin", indicada como antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado também em odontologia na irrigação de canais desvitalizados. Frasco com 1 litro.
53.	10	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%</b> , desinfetante de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento a saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas, etc. Frasco com 1 litro.
54.	80	<b>KIT PARA INALAÇÃO ADULTO</b> , conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio máscara adulto, de fácil limpeza. Unidade.
55.	36	<b>LÂMINA MICROSCOPIA</b> , 26 x 76 mm, ponta fosca, não lapidada, espessura de 1,0 a 1,2 mm, embaladas a vácuo, intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo. Caixa com 50 unidades.
56.	350	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. PEQUENO</b> , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.
57.	350	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. MÉDIO</b> , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.
58.	60	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. GRANDE</b> , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.
59.	350	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. EXTRA PEQUENO</b> , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.
60.	30	<b>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 6,0</b> , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.
61.	30	<b>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 6,5</b> , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.
62.	30	<b>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 7,0</b> , para procedimentos invasivos ou que



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.
63.	30	<b>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 7,5</b> , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.
64.	30	<b>LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 8,0</b> , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.
65.	15	<b>FITA MICROPORE BRANCA, 12,5 mm x 10m</b> , com capa, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Rolo com 10 metros.
66.	40	<b>FITA MICROPORE BRANCA, 25 mm x 10m</b> , com capa, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Rolo com 10 metros.
67.	15	<b>FITA MICROPORE BRANCA, 100 mm x 10m</b> , com capa, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Rolo com 10 metros.
68.	40	<b>LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70 cm x 50 m</b> , BRANCO, produzido com 100% celulose virgem de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, oferecer aderência com conforto aos pacientes, possuir uma textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente. Caixas com 10 unidades embaladas individualmente com plástico termo ajustável.
69.	20	<b>LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 cm x 50 m</b> , BRANCO, produzido com 100% celulose virgem de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, oferecer aderência com conforto aos pacientes, possuir uma textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente. Caixas com 10 unidades embaladas individualmente com plástico termo ajustável.
70.	02	<b>MALHA TUBULAR</b> , 100% algodão, rolo de 15 cm x 25 m, é utilizado em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção das proeminências ósseas e minimização de irritação e alergia tecidual, embalagem individual e segura que garante sua proteção quanto à ação de agentes externos, produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.
71.	360	<b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE placa 10 x 10 cm</b> , indicado para o tratamento de feridas com leve a moderada exsudação, como abrasões e lacerações superficiais, rachaduras da pele, úlceras de perna (venosas, arteriais e mistas), úlceras diabéticas e por pressão (parcial e total), prevenção de úlceras por pressão, excisões dermatológicas, áreas doadoras, incisões cirúrgicas e feridas externas causadas por traumas. Composição: carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, adesivo, conservante e filme de poliuretano. Embalados individualmente.
72.	360	<b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE placa 20 x 20 cm</b> , indicado para o tratamento de feridas com leve a moderada exsudação, como abrasões e lacerações superficiais,



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		rachaduras da pele, úlceras de perna (venosas, arteriais e mistas), úlceras diabéticas e por pressão (parcial e total), prevenção de úlceras por pressão, excisões dermatológicas, áreas doadoras, incisões cirúrgicas e feridas externas causadas por traumas. Composição: carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, adesivo, conservante e filme de poliuretano. Embalados individualmente. Unidade.
73.	500	<b>PINÇA CHERON DESCARTÁVEL</b> , estéril, embalada individualmente e com registro no Ministério da Saúde. Unidade.
74.	12	<b>PVPI TINTURA</b> , anti-séptico de segurança para anti-sepsia complementar e demarcação do campo operatório, formulação PVPI com 1% de iodo livre e álcool etílico a 70%. Embalagem com 1 litro.
75.	12	<b>PVPI DEGERMANTE</b> , anti-séptico a base de PVPI contendo tensoativos e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação continuam de 1% de iodo. Embalagem com 1 litro.
76.	12	<b>SOLUÇÃO DE IODO COMPOSTO</b> , 2% de iodo e 4% de iodeto de potássio utilizado para realização do teste de Schiller. Embalagem com 1 litro.
77.	12	<b>CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO</b> , hidrata lesões secas, absorve umidade em lesões exsudativas, cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo de cicatrização. Indicado no tratamento de lesões crônicas e agudas. Embalagem com 85 gr.
78.	05	<b>SCALPE Nº 19</b> , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.
79.	30	<b>SCALPE Nº 21</b> , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.
80.	30	<b>SCALPE Nº 23</b> , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.
81.	05	<b>SCALPE Nº 25</b> , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

		óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.
82.	05	<b>SCALPE Nº 27</b> , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.
83.	1.000	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml SEM AGULHA</b> , estéril, apirogênica, atóxica, anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro, cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico com rosca. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.
84.	12.000	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 3 ml SEM AGULHA</b> , cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico sem rosca. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.
85.	4.000	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 5ml SEM AGULHA</b> , dispositivo de aspiração e administração de pequenos e médios volumes endovenosos, intramusculares, intracavitários ou orais. São usados também na diluição ou armazenamento de soluções. Cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico com rosca. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.
86.	4.000	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml SEM AGULHA</b> , cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico luerslip. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.
87.	4.000	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml SEM AGULHA</b> , cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico luerslip. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.
88.	20	<b>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12</b> , confeccionado 100% em silicone,



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas, resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, de fácil higienização, acompanham fio-guia em aço inox. Esterilizadas em óxido de etileno. Embaladas individualmente. Unidade.
89.	20	<b>SONDA FOLEY Nº 12</b> , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.
90.	20	<b>SONDA FOLEY Nº 14</b> , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.
91.	20	<b>SONDA FOLEY Nº 16</b> , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.
92.	20	<b>SONDA FOLEY Nº 18</b> , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.
93.	20	<b>SONDA FOLEY Nº 20</b> , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.
94.	20	<b>SONDA FOLEY Nº 22</b> , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.
95.	4.000	<b>SONDA URETRAL Nº 10</b> , confeccionado em PVC (cloreto de polivinila)



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício lateral de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, tamanho: 10, embalada em Papel Grau Cirúrgico, apresentação: pacote com 10 unidades.
96.	1.000	<b>SONDA URETRAL N° 12</b> , confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício lateral de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, tamanho: 12, embalada em Papel Grau Cirúrgico, apresentação: pacote com 10 unidades.
97.	100	<b>SONDA URETRAL N° 14</b> , confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício lateral de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, tamanho: 14, embalada em Papel Grau Cirúrgico, apresentação: pacote com 10 unidades.
98.	30	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 10 ML</b> , Cloreto de Sódio 0,9%, solução isotônica, estéril e apirogênica. Utilizado pra inalação. Apresentação: ampolas de 10 ml. Caixa com 200 ampolas.
99.	300	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 100 ML</b> , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 100 ml.
100.	400	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 250 ML</b> , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 250ml.
101.	200	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 500 ML</b> , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 500 ml.
102.	50	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 1000 ML</b> , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 1000 ml.
103.	20	<b>SORO GLICOSADO 5% 500 ML</b> , a cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio, 5 g de glicose anidra e água para injetáveis. Como medicação hidratante e suplemento de eletrólitos. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 500 ml.
104.	10	<b>TALA RESGATE ARAMADA</b> , produzida em tela aramada maleável galvanizada moldando assim a vítima conforme necessidade, coberto com material emborrachado E.V.A, dando conforto a vítima. Indicada para mobilização provisória de membros superiores e inferiores no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo 04 talas em cores de padrão universal (PP, P, M e G).
105.	10	<b>TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL</b> , termômetro clinico digital para leitura axilar, embalado em estojo plástico individual, resistente, com dispositivo para



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

		fixação do bulbo de mercúrio. Unidade.
106.	12	<b>TIRANTE PARA PRANCHA</b> , tirantes confeccionados com cadarço de 50mm, cores (1 de cada): amarelo, verde e vermelho, comprimento: 2,60m, fechamento com tranca de 50mm. Embalagem com 3 unidades.
107.	05	<b>VASELINA LÍQUIDA</b> , indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro. Embalagem contendo 1 litro.
108.	12	<b>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CROMADO</b> , confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: borracha vulcanizadora com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300mm/mg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo do vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Unidade.
109.	02	<b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CROMADO</b> , confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: borracha vulcanizadora com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300mm/mg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo do vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Unidade.
110.	02	<b>APARELHO DE PRESSÃO OBESO + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CROMADO</b> , confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: borracha vulcanizadora com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300mm/mg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo do vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Unidade.
111.	12	<b>GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA</b> , confeccionado em tecido elástico adequado, com auto trava e regulagem de tensão. Unidade.
112.	150	<b>LIDOCAÍNA GEL 2%</b> , anestésio local em procedimentos envolvendo uretra, cavidade oral. Comolubrificante para intubação endotraqueal. Unidade.
113.	30	<b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> , para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, possuir etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável. Unidade.



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Pérola do Planalto

114.	03	<b>PINÇA POZZI</b> , confeccionado em aço inoxidável, com 24 cm, para colo uterino. Unidade.
115.	03	<b>PINÇA TOMAS GAYLOR</b> , para biopsia de colo uterino, confeccionado em aço inoxidável. Unidade.
116.	03	<b>TESOURA CIRÚRGICA SIMS</b> , confeccionado em aço inoxidável, com 20 cm, para colo uterino. Unidade.
117.	80	<b>APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL</b> , tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Unidade.
118.	05	<b>MANGUITO ADULTO</b> , acessório para aparelho de pressão, com duas vias, material PVC. Unidade.
119.	05	<b>MANGUITO OBESO</b> , acessório para aparelho de pressão, com duas vias, material PVC. Unidade.
120.	02	<b>MANGUITO INFANTIL</b> , acessório para aparelho de pressão, com duas vias, material PVC. Unidade.
121.	10	<b>PERA</b> , para insuflar aparelho de pressão, material PVC, com válvula de 98 mm. Unidade.
122.	10	<b>OLIVA</b> , para estetoscópio, confeccionada em borracha preta, sem rosca, possui encaixe firme e formato anatômico. Embalada em pacote com duas unidades (par).



*Pérola do Planalto*

## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **ANEXO II**

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos para fins de participação do Pregão Presencial nº 24/2013, que a empresa ....., CNPJ nº ....., cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência deste **CONTRATO**, acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

.....de..... de 2013.



Pérola do Planalto

## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **ANEXO III**

### **PROCURAÇÃO**

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua .....  
....., na cidade de ....., portador do RG ..... e  
CPF....., venho por meio desta, nomear o  
Senhor(a)....., portador do RG..... e residente a  
rua....., n°....., como meu bastante procurador, para o fim especial  
de representar a empresa ....., situada a  
rua(Avenida)....., n°, na cidade de ....., Estado de  
....., CNPJ..... e Inscrição Estadual.....,  
junto a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, SP, no edital de Licitação....., Modalidade  
Pregão, n° ....., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame  
em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura do **CONTRATO**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

**Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.**



*Pérola do Planalto*

## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

Licitante ( nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Licitante ( nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como ME ou EPP e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM N° \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM QUE ENTRE SI FAZEM: O MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS E A EMPRESA:**

.....

### PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2013

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Fornecimento que entre si fazem: de um lado, o **MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.563.591/0001-80, com sede à Praça Quintino Bocaiúva n° 31-centro, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da Cédula de Identidade, RG. n° 13.326.625-4/SSP-SP e do CPF n° 027.059.838-30, residente e domiciliado à Rua Mal Deodoro da Fonseca n° 165, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-000, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa ....., neste ato representada pelo senhor....., doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, firmam o presente instrumento, pela modalidade de Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

1.1- O (a) **CONTRATADO(A)**, em decorrência do presente instrumento irá fornecer os materiais de enfermagem em conformidade com o **Pregão Presencial 24/2013, conforme relação abaixo: .....**

1.2- Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente durante o período de vigência da ata de registro de preços, independente da quantidade solicitada, em atendimento às Autorizações de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a qual receberá e/ou indicará o local para entrega da mercadoria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1- Para efeitos legais dá-se ao presente contrato o valor unitário dos itens constante da Ata de Registro de Preços n° ... (parte integrante do presente contrato), em conformidade com a proposta comercial apresentada nos autos da licitação em epígrafe.

2.3- Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura.



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DA VIGÊNCIA**

3.1- O prazo de vigência do presente Contrato está vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), ou seja, de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA QUARTA**

### **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1- Os recursos financeiros para a realização do objeto desta licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes à Secretaria requisitante.

### **CLÁUSULA QUINTA**

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1- A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, quaisquer fatos anormais, que por ventura venham a ocorrer durante a execução deste Contrato, principalmente fatos que dependam de orientação da **CONTRATANTE**, ou de seus prepostos.

5.2- Quaisquer divergências entre os produtos entregues e as especificações deste pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na aplicação das sanções

5.3- A **CONTRATADA** é a única e totalmente responsável pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros, decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: federal, estadual, municipal e privada.

5.4- A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5- A **CONTRATADA** ficará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, durante o período da entrega dos materiais, objeto deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA**

### **DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES**

6.1- O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como fica assegurado à **CONTRATANTE** alterá-lo ou rescindir unilateralmente, nos casos previstos na legislação citada.

6.2- A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão contratual.

6.3- Em caso de rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATANTE**, não caberá à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 1º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **DAS CONDIÇÕES FINAIS**

7.1- A presente contratação é regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro, principalmente os fatos que dependam de orientação por parte da **CONTRATANTE**, e em especial, a Lei Federal nº 8.666/93 e



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes à espécie, não implicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo a **CONTRATADA**, pleitear por quaisquer vantagens e/ou direitos da legislação trabalhista, previdenciária social e fundiária.

### **CLÁUSULA OITAVA**

### **DO FORO DE ELEICÃO**

8.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Ipaçu, Estado de São Paulo, para dirimir as ações que se originarem, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio.

E, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente Contrato em três (03) vias de iguais teores e formas, na presença de duas testemunhas, que após lido e achado, conforme em todos os seus termos para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Bernardino de Campos, .... de ..... de 2013.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**Contratada**

### **TESTEMUNHAS:**